



Benefício

Cirurgia Geral em três anos

Decreto 8.516 de 10 de setembro de 2015

*Regulamenta: 6932/1981
12.871/2013*

Art. 4º Fica estabelecida a **Comissão Mista de Especialidades**, vinculada ao CFM, a qual compete definir, por consenso, as **especialidades médicas** no País.

§ 1º A Comissão Mista de Especialidades será composta por:

- I - dois representantes da CNRM, sendo um do Ministério da Saúde e um do Ministério da Educação;
- II - dois representantes do CFM; e
- III - dois representantes da AMB.

PORTARIA CME Nº 01/2016

Art. 1º O Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) reconhecerão as mesmas especialidades e áreas de atuação.

§ 5º A CNRM somente autorizará programas de residência médica nas especialidades e áreas de atuação aprovadas pela CME.

PORTARIA CME Nº 01/2016

Especialidade médica como núcleo de organização do trabalho médico que aprofunda verticalmente a abordagem teórica e prática de segmentos da dimensão biopsicossocial do indivíduo e da coletividade.

Área de atuação como modalidade de organização do trabalho médico, desenvolvida por profissionais capacitados para exercer ações médicas específicas, sendo derivada e relacionada com uma ou mais especialidades.

PORTARIA CME Nº 01/2017

Atualiza a relação de especialidades e áreas de atuação médicas aprovadas pela Comissão Mista de Especialidades

55 ESPECIALIDADES

59 ÁREAS DE ATUAÇÃO

Decreto 8.516 de 10 de setembro de 2015

*Regulamenta: 6932/1981
12.871/2013*

Art. 15 Compete à CNRM **definir a matriz de competência** para a formação de especialistas na área de residência médica.

Competências (Cognição, Habilidades e atitudes)

Currículos por competência, centrados no perfil do egresso ou ainda em papéis sociais a serem desempenhados pelo profissional em formação, são estruturados para os resultados a serem obtidos ao final do programa educacional ou de treinamento.

Currículos voltados para a aquisição de conhecimentos, por sua vez, são mais centrados nos processos do que nos resultados.

Competências

No currículo por competência, os resultados a serem obtidos dirigem o processo educacional. Primeiramente se definem os resultados, depois os processos necessários para alcançá-los.

O modelo não rejeita a organização disciplinar prevista no currículo tradicional, mas estabelece competências que são desenvolvidas no âmbito de diversas

Cirurgia Geral

Formação por Competências

Necessário três anos de treinamento

Cada ano corresponde a um ciclo educacional

9 especialidades cirúrgicas reconhecem que as competências adquiridas nos dois ciclos iniciais são suficientes como pré-requisito

Matriz de Competências

OBJETIVOS GERAIS do PROGRAMA

Treinar o médico residente de Cirurgia Geral para a realizar o diagnóstico e tratamento cirúrgico, quando este for indicado, para as doenças mais prevalentes na sua área de atuação, conhecer as opções não operatórias e a desenvolver um pensamento crítico-reflexivo em relação à literatura médica, tornando-o progressivamente responsável e independente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS do PROGRAMA

Tornar o médico residente apto a executar de forma independente e segura os procedimentos cirúrgicos essenciais para cada ano de treinamento. E a aplicar o tratamento clínico de afecções cirúrgicas quando este for o indicado.

Ao término do R1

17- Realizar os procedimentos cirúrgicos essenciais à área de prática incluindo as bases da Cirurgia Torácica, Vascular, Urologia e Coloproctologia, com especial ênfase para as urgências e emergências dessas especialidades.

26. Dominar a indicação técnica de : cateterização nasogástrica e naso-enteral; cateterização vesical; acesso venoso superficial e profundo; punção arterial; drenagem de abscessos superficiais; curativo da ferida operatória; sutura de lesões não complexas de pele; acesso à cavidade abdominal; fechamento de parede abdominal; acesso à cavidade torácica; traqueostomias; toracocenteses; drenagem do tórax; acesso á loja renal; postectomias (infantil e adulto); cistostomias por punção; cirurgia para varicocele; cirurgia de hidrocele infantil e adulto; biópsias de linfonodos superficiais; desbridamentos de lesões de partes moles; herniorrafia umbilical, herniorrafia epigástrica, exérese de nevus, exérese de cisto sebáceo, exérese de lipoma e exérese de unha. Acesso a região cervical e cricotireoidostomia; remoção manual de fecaloma; drenagens de abscessos perianais.

Ao término do R2

15. Dominar a técnica operatória de laparotomias exploradoras para biópsias/drenagem de abscessos; colecistectomia – laparoscópica e laparotômica; gastrostomia / jejunostomia; cistostomia cirúrgica; enterectomia; enteroanastomose manual e mecânica; apendicectomias; salpingectomia; ooforectomia; ooforoplastia; esplenectomia laparotômica; colectomia parcial laparotômica; ileostomia; colostomia; cistorrafia; herniorrafia incisional; herniorrafia inguinal por inguinotomia; cirurgias orificiais: hemorroidectomia, fistulectomia anal e fissurectomia anal.

Ao término do R3

16- Dominar a indicação e a técnica operatória seguintes procedimentos e operações:

Herniorrafia inguinal recidivada; herniorrafias por videolaparoscopia,; procedimentos anti-refluxo (laparoscópica e laparotômica); esofagocardioplastias (laparoscópica e laparotômica); esplenectomias laparoscópica; gastrectomias parciais com ou sem linfadenectomias; gastrectomia total com ou sem linfadenectomia; hepatectomias simples (sem exclusão vascular, lesões periféricas); derivações bileodigestiva; papilotomia cirúrgica; pancreatectomias, colectomia total, retossigmoidectomias – laparotômicas e laparoscópicas; tireoidectomia parcial/total; nefrectomia parcial ou total; operações para obesidade mórbida e distúrbio metabólico. Hérnia diafragmática - tratamento cirúrgico (qualquer técnica). Tratamento cirúrgico conservador do megaesôfago, Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico; Amputação abdômino-perineal do reto. Reconstrução de trânsito intestinal.

Quantitativo de Médicos Residentes

Ano	R1
2011	13.768
2012	14.477
2013	15.919
2014	18.741
2015	20.556
2016	21.281
2017	22.432
2018	24.930

VAGAS DE CIRURGIA GERAL

	Autorizadas	Ocupadas
R1	2178	2298
R2	2179	1439
R3	43	4
TOTAL	4400	3732

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS CIRURGIA GERAL



UF	R1	R2	R3	Total vagas
AC	6	6	0	12
AL	16	16	0	32
AM	23	23	3	49
AP	7	7	0	14
BA	84	84	0	168
CE	51	51	6	108
DF	58	58	2	118
ES	51	51	1	103
GO	31	31	0	62
MA	18	18	0	36
MG	284	284	0	568
MS	28	28	0	56
MT	20	20	0	40
PA	50	50	0	100
PB	26	26	0	52
PE	54	54	0	108
PI	19	19	1	39
PR	136	136	2	274
RJ	196	196	3	385
RN	19	19	3	41
RO	10	10	0	20
RR	5	5	0	10
RS	166	166	1	333
SC	88	88	1	177
SE	24	24	0	48
SP	727	727	21	1475
TO	11	11	0	22
TOTAL	2208	2208	44	4440

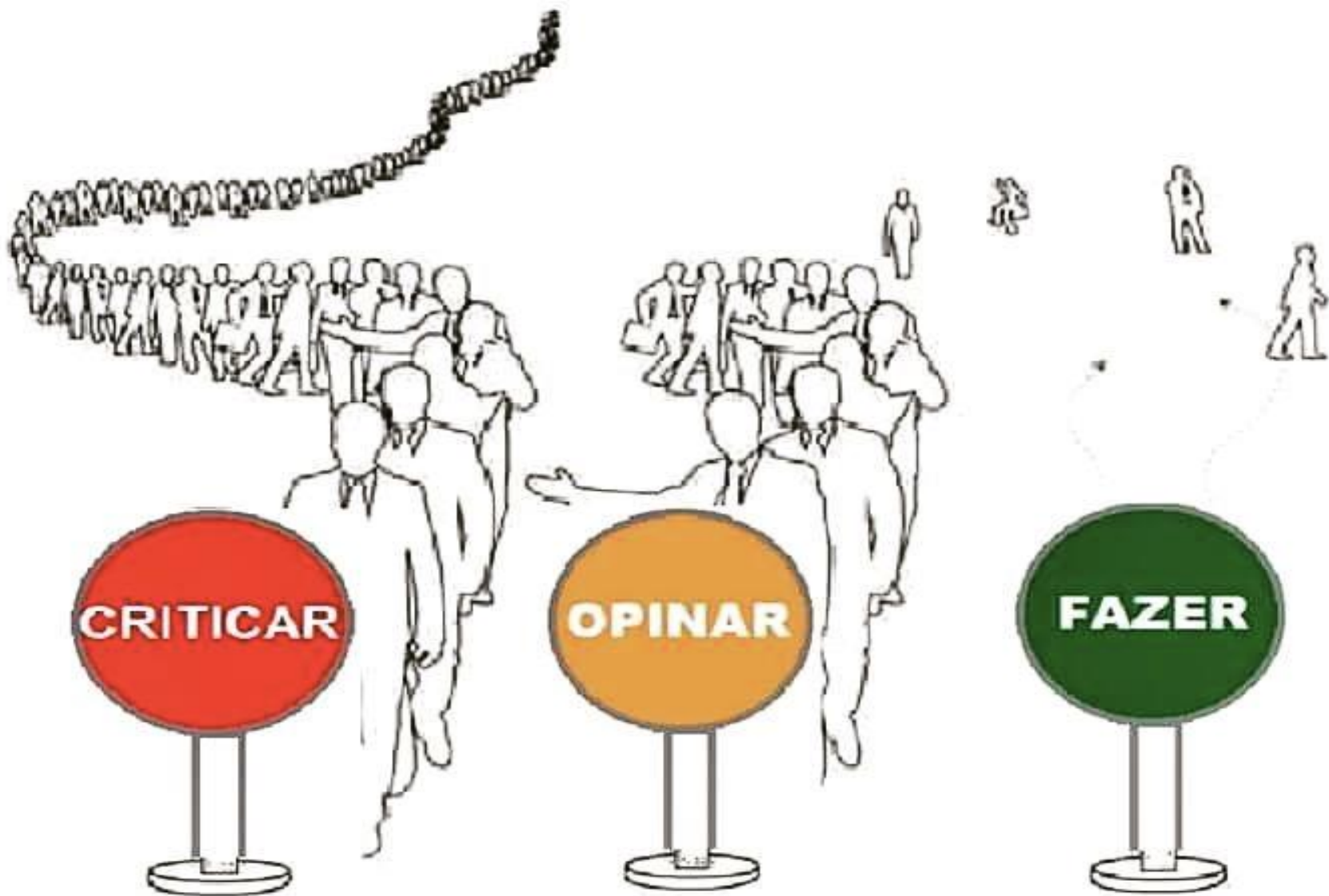
VAGAS PRM

	Autorizadas	Ocupadas	%Ocupação
Cir. Geral	4400	3732	69,16
PRM	68364	47283	84,81

Desafios e Perspectivas

- Todos estes PRM serão capazes de treinar um Cirurgião Geral?
- Quais poderão continuar treinando como pré-requisito?
- Como identificaremos? Ações: Regionais, estaduais e/ou municipais?
- O chamamento público para as duas categorias: 1- Pré-requisito e 2- Cirurgia Geral.
- **Apoio e colaboração do CBC**

FILE PARA:



Obrigada!

rosana.melo@mec.gov.br